

Polícia de SP devolve mais de 380 celulares roubados

Novo sistema ultrapassa 23,5 mil aparelhos recuperados

Uma nova etapa do programa SP Mobile devolveu, nesta segunda-feira (27), 383 celulares com registros de furto ou roubo aos proprietários no estado de São Paulo.

A entrega foi realizada no Palácio da Polícia Civil, na região da Luz, no centro da capital, reunindo vítimas que conseguiram reaver os aparelhos após ações policiais e trabalho de inteligência.

Uma das vítimas restituída foi Vanusa Souza Silva, de 36 anos, que teve o celular furtado quando descia do ônibus, em julho do ano passado. Ela só percebeu que havia sido vítima quando chegou ao restaurante que estava indo para comemorar o aniversário. Vanusa conseguiu recuperar o celular após inserir o número de IMEI no registro do boletim de ocorrência. “Eu não esperava receber o meu celular de volta, fiquei muito surpresa e muito feliz com essa operação e com a devolução do meu celular”, disse.

Criado em 2025, o SP Mobile se consolidou como uma das principais ferramentas no enfrentamento aos crimes envolvendo celulares. O sistema cruza informações de boletins de ocorrência com dados fornecidos por operadoras de telefonia, identificando aparelhos com restrição criminal que voltam a ser ativados. A partir disso, a Polícia Civil consegue localizar os dispositivos, notificar os atuais usuários e promover a



Divulgação/Governo de SP

SP Mobile se consolidou como ferramenta no enfrentamento aos crimes envolvendo celulares

recuperação.

Desde a implantação, mais de 23,5 mil celulares foram recuperados em todo o estado. Desse total, cerca de 34% já foram devolvidos às vítimas — resultado que reforça o impacto da iniciativa tanto no combate ao furto e roubo quanto na desarticulação do mercado ilegal de receptação.

“Trabalhamos para trazer uma mensagem de esperança às pessoas e desestimular o comércio irregular de celulares. É gratificante ver o alívio de uma vítima que já não tinha esperanças e, graças ao programa, vive a felicidade de ter seu aparelho de volta. Essa alegria é o que dá

sentido ao nosso trabalho”, afirmou o delegado Rodrigo Latif, responsável pelo programa.

Restituição do celulares depende do boletim de ocorrência

A restituição dos aparelhos, no entanto, depende de uma etapa fundamental: o registro do boletim de ocorrência. A Polícia Civil orienta que vítimas de perda, furto ou roubo informem o número do IMEI — código único de identificação do celular — no momento do registro, seja presencialmente ou pela Delegacia Eletrônica. O dado é essencial para rastrear e comprovar a titu-

laridade do aparelho.

Além disso, é recomendado solicitar o bloqueio imediato do chip e do IMEI junto à operadora, bem como alterar senhas bancárias e de redes sociais, reduzindo riscos de golpes e fraudes.

A recuperação dos dispositivos ocorre a partir de apreensões em operações policiais. Uma vez confirmada a titularidade, o dono é contatado para retirada do aparelho por meio do programa, que vem se destacando como uma estratégia eficiente para devolver bens às vítimas e enfraquecer a cadeia criminosa ligada ao comércio irregular de celulares.

Osasco joga no lixo livros de biblioteca municipal

A prefeitura de Osasco, na região metropolitana de São Paulo, jogou no lixo centenas de livros da Biblioteca Pública Monteiro Lobato. O descarte do material ocorreu na última sexta-feira (24).

Imagens, textos e vídeos registraram a ação da administração municipal, que teve grande repercussão nas redes sociais ao longo do final de semana.

Por meio de nota, a prefeitura afirmou que os livros estavam mofados e contaminados por fungos e que precisaram ser descartados “para evitar a contaminação de outras obras”. A biblioteca está fechada para reformas desde 2020.

O quadrinista Cadu Simões, que vive na cidade, demonstrou seu descontentamento em uma publicação na rede social X. Para Simões, a ação demonstra descaso com a importância da biblioteca.

O artista conta que doou parte de sua coleção de quadrinhos para a biblioteca e “muito provavelmente o material foi jogado no lixo”. A prefeitura não informou quais nem quantas obras foram jogadas fora.

“Mesmo os livros que pudessem estar com fungos, não necessariamente precisavam ser descartados, pois podem ser recuperados com o tratamento adequado. E, se esses livros chegaram a essa condição, foi justamente devido ao descaso tanto de Rogério Lins [ex-prefeito de Osasco] quanto de Gerson Pessoa [atual prefeito da cidade, do Podemos]”, escreveu o artista.

A ex-vereadora de Osasco Juliana Gomes Curvelo também lamentou a decisão da prefeitura.

“Aqui [na biblioteca], ao longo dos anos, era a garantia de que os estudantes da escola pública também tivessem acesso, vivência e oportunidades. Hoje, o que vemos é o oposto disso tudo: livros sendo descartados, um espaço sendo esvaziado, uma história sendo ignorada”, publicou Juliana em seu perfil do Instagram.

Em sua nota, a administração local informou ainda que o acervo da biblioteca está sendo acompanhado “por profissionais bibliotecários e os títulos descartados serão repostos assim que forem adquiridos novos exemplares”.

Estado de SP é condenado a indenizar família de homem morto por PM

A Justiça condenou o estado de São Paulo ao pagamento de indenização de R\$ 200 mil para a família de Gabriel Renan da Silva Soares, 26, morto por um policial militar (PM) que estava de folga. A vítima foi atingida por 11 disparos feitos pelo PM Vinicius de Lima Britto, em 3 de novembro de 2024, em frente a um mercado da zona sul da capital paulista.

Na ocasião, Gabriel havia furtado produtos de limpeza no mercado e correu para fora do prédio, mas escorregou durante a fuga e caiu no chão, já na calçada, próximo à porta. A vítima se levantou e correu em direção à rua, mas foi alvejada pelo policial.

Imagens de câmeras de segurança do mercado mostram que o policial estava no caixa quando Gabriel passou pela porta de saí-



Paulo Pinto/Agência Brasil

Vítima foi atingida por 11 tiros disparados por policial de folga

da. O PM virou-se e caminhou na direção da saída, puxando a arma da cintura. Britto atirou diversas vezes pelas costas.

“A responsabilidade civil objetiva do Estado, pautada na Teoria do Risco Administrativo, alcança

atos praticados por agentes públicos que, mesmo em seus períodos de descanso, se valham da condição de autoridade ou utilizem instrumentos e recursos colocados à sua disposição em razão do cargo para intervir em situações de con-

flito”, diz decisão do juiz Fabricio Figliuolo Fernandes.

De acordo com o juiz, é incontroverso que o policial militar utilizou uma arma de fogo pertencente à corporação e atuou sob o pretexto de exercer sua função ostensiva para interromper a prática de um suposto furto.

“Ao intervir em um evento delituoso valendo-se do poder de polícia que lhe é inerente e utilizando armamento fornecido pelo Estado, o agente atua, para todos os efeitos jurídicos, na qualidade de preposto estatal”, concluiu o magistrado.

No ano passado, o policial Vinicius de Lima Britto foi condenado a dois anos, um mês e 27 dias de detenção, em regime inicial semiaberto, além da perda de cargo público.